MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
***Campus* Avançado Veranópolis**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° **001/2023 -** IFRS *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 039, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão de Inventário de Bens Móveis, instituída pela Portaria 003 de 09 de janeiro de 2023, da Direção-Geral do *Campus* Avançado Veranópolis, a iniciar o levantamento dos bens móveis a partir de 11 de janeiro de 2023.

Art. 2º Definir 11 de fevereiro de 2023 como prazo para conclusão do levantamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 11 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE ANTONIO VIEL
Data: 11/01/2023 11:49:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JORGE ANTÔNIO VIEL
Diretor-geral substituto
Campus Avançado Veranópolis do IFRS